



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023



Concede "Título de Cidadão Tabapuanense" ao Senador pelo Estado de São Paulo Sr. **MARCOS CESAR PONTES**.

A Câmara Municipal de Tabapuã - SP **APROVA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Tabapuanense" ao Senador pelo Estado de São Paulo, **SR. MARCOS CESAR PONTES**, pessoa que reconhecidamente prestou inúmeros serviços à nação brasileira, inspirando os cidadãos de nossa cidade com sua história.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 26 de Setembro de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTO
Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador/ Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Marcos Cesar Pontes, nasceu em Bauru e, como aluno do Senai e eletricitista aprendiz da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), começou sua carreira profissional ainda com apenas 14 anos.

No ano de 1981, ingressou na Academia da Força Aérea (AFA), onde se especializou em aviação de caça, passando a instrutor e líder de esquadrilha, controlador aéreo avançado e piloto de testes de aeronaves. Na área de segurança de vôo, prevenção e investigação de acidentes aéreos, Marcos Pontes, com sua imensa dedicação, conta com mais de 20 anos de trabalho. Ademais, pode-se citar que como pesquisador, trabalhou na área de sensores, desenvolvendo aperfeiçoamentos para sistemas embarcados de detecção de mísseis utilizando lentes polarizadoras.

Em 1998, deixou suas funções de militar da ativa para fazer parte da turma 17 de astronautas da Nasa, tornando-se o primeiro astronauta profissional brasileiro. Seu primeiro vôo espacial aconteceu em 29 de março de 2006, na missão centenário, de organização da Agência Espacial Brasileira – AEB, onde ficou 10 dias no espaço. Sua primeira missão foi um sucesso, cumprindo todos os objetivos estabelecidos, além de homenagear internacionalmente ao centenário do vôo de Santos Dumont.

Marcos Pontes também trabalhou na Nasa como engenheiro, mais especificamente nas áreas de software da ISS, integração e testes de módulos e sistemas, desenvolvimento e testes do Laboratório Japonês e Projeto do Módulo da Centrífuga, desenvolvido pela Mitsubishi Heavy Industries (MHI), no Japão.

Além do mais, Marcos Pontes é detentor de um grande número de condecorações, Medalha Santos Dumont, Medalha Yuri Gagarin, Medalha Tiradentes, Comendador da Paz dos Reservistas da ONU, Boina Azul Honoris Causa, Medalha Militar de Prata, Soberana Ordem do Mérito Empreendedor, Ordem do Mérito Nacional e Ordem do Mérito Aeronáutico.

3



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Atualmente, Marcos Pontes ocupa o cargo político de Senador por São Paulo, atuando com força para o bem de uma sociedade mais consciente.

Por fim, pedimos a concessão do título de Cidadão Tabapuanense ao Sr. Marcos Cesar Pontes pelo seus inúmeros serviços na área das ciências e educação, os quais beneficiam toda nossa nação e inclusiva nossa cidade, pela qual tem em sua história grande admiração e inspiração.

Seja cópia do presente encaminhada ao Senador pelo Estado de São Paulo, **MARCOS PONTES**.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 26 de Setembro de 2023.


PEDRO MARCIO GIROTTO
Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador/ Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã - SP, 26 de setembro de 2023.

Nobres Vereadores



Encaminhamos em anexo, para apreciação deste Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02 de 26 de Setembro de 2023, que **Concede "Título de Cidadão Tabapuanense"** ao Senador pelo Estado de São Paulo Sr. **MARCOS CESAR PONTES**, de nossa autoria, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial.

Atenciosamente,


PEDRO MÁRCIO GIROTO
Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador/ Secretário